



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO N° 04/2002.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CABECEIRA-GRANDE-MG.

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o plenário, a construção de uma quadra poliesportiva iluminada na Escola Municipal Levi Alves de Oliveira no povoado de Bonsucesso, Município de Cabeceira Grande-MG.

Sala das Sessões, 04 de Fevereiro de 2002.


VEREADOR ALBERTO MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO AS
FOLHAS <u>0062</u> SOB O N° <u>1281</u>
AS <u>10:28</u> HORAS.
CAB. GRANDE-MG, <u>04/02/2002</u>
<u>gommire</u>